

SICE - INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME'S – FASE 2 NOVAS EXPORTADORAS

OBJETIVO



O presente Aviso de concurso pretende apoiar operações de capacitação empresarial que visem a internacionalização dos modelos de negócio através da adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais.

BENEFICIARIOS



Empresas PME's de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica que, no ano pré-projeto, apresentem um volume de negócios internacional inferior a 200.000 €.

PRAZO DE SOLICITAÇÃO	FORMA DE APOIO
Desde 30/09/2025 até 31/03/2026.	O apoio a conceder assume a forma de subvenção não reembolsável.
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	INCENTIVO
32 000 000,00 €	Taxa Máxima Cofinanciamento: 50%

AÇÕES ABRANGIDAS POR ESTE AVISO



- Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos.
- Marketing internacional.
- Presença online e e-commerce.
- Criação e promoção internacional de marcas.
- Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas.
- Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

DESPESA ELEGÍVEL



- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Custos dos serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento dos beneficiários, designadamente:
 - campanhas de marketing nos mercados externos;
 - certificação de produtos, processos ou serviços;
 - conceção e registo de novas marcas;
 - domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
 - promoção da internacionalização, incluindo a prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos.
 - incorporação nas empresas dos princípios do ESG (Environmental, Social and Governance);
 - intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento.

Mínimo de despesa elegível total de 200.000 euros.

PORTUGAL@LEYTON.COM

LEYTON.COM

PORTUGAL

Praça Mouzinho de Albuquerque, nº 113 –
5º Andar
4100-359 Porto

+351 910 251 083

LEYTON PORTUGAL
NIF: 516881655

